

**ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA (318<sup>a</sup>) REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO  
REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 17 DE  
DEZEMBRO DE 2025.**

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas por  
2 transmissão remota, realizou-se a Trecentésima Décima oitava Reunião Ordinária da  
3 Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a  
4 presidência do Conselheiro Contador ABEL GOMES RODRIGUES, substituindo a  
5 Conselheira Contadora LUZIENE DA CRUZ RODRIGUES que não pode estar presente que  
6 por sua vez a sua substituta seria a Conselheira Contadora ANGELA DIAS ALVES  
7 VALADARES que passou a presidência da reunião ao Conselheiro por motivo de atraso na  
8 presente reunião, estava presente a Conselheira Contadora GILMARA SANTIAGO PINTO  
9 e posteriormente a Conselheira ANGELA DIAS ALVES VALADARES, I – ORDEM DO DIA:  
10 O Vice-presidente substituto deu boa tarde aos presentes, e passou a palavra para o Contador  
11 Marco Antônio Bastos Nunes que deu prosseguimento aos itens em pautas: **processo nº**  
12 **12.023/2025** Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 61.956,94** (sessenta mil,  
13 novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos); **processo nº 11.022/2025**  
14 Balancete do mês **Novembro/2025** que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$**  
15 **56.973,94** (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e quatro  
16 centavos), e despesas correntes no valor de **R\$ 161.678,12** (cento e sessenta e um mil,  
17 seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos), tendo um déficit orçamentário corrente  
18 de **R\$ 104.704,18** (cento e quatro mil, setecentos e quatro reais e dezoito centavos). Foram  
19 enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do balancete do mês de  
20 **novembro/2025** para análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição para  
21 análise de todos(as) os(as) conselheiros(as) no portal SEI. O Contador Marco Antônio  
22 Bastos Nunes relatou que no balancete patrimonial, quanto a conta do ativo está pendente  
23 o valor de **R\$ 491,30** (quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos) devido aumento  
24 do valor da mensalidade do plano de saúde dos funcionários e não descontado em folha de  
25 pagamento, informamos que o mesmo será regularizado no mês de dezembro/2025 quando  
26 do pagamento de salários dos mesmos, quanto ao passivo, conta de crédito não identificado  
27 está pendente o valor de **R\$ 1.024,94** (um mil, vinte e quatro reais e noventa e quatro  
28 centavos), relativo a parcelas de anuidade pagas e recusadas as mesmas serão transferidas  
29 para a conta **2.1.3.1.01.01** – Restos a pagar, pois as mesmas já foram identificadas e por falta  
30 de saldo para pagamento, estaremos no ano de 2026, restituindo os referidos valores. O  
31 Contador Marco Nunes, relatou que as despesas de dezembro/2025, como folha de  
32 pagamento, esta com o pagamento comprometido pois o saldo hoje existente na conta, não  
33 irá suprir o débito existente, para isso foi colocado que o caso é delicado uma vez que  
34 teríamos até o 5º dia útil do próximo mês para pagamento da folha, o que comprometeria o  
35 pagamento, pois o prazo se estenderia para o dia 08/01/2025, sendo que a plenária para  
36 posse da nova diretoria seria no dia 06/01/2025 e o prazo mínimo que o banco do brasil dar  
37 para a formalização da apresentação dos documentos para liberação da autorização de  
38 pagamento do presidente e financeiro é de no mínimo uma semana e tais despesas já foram  
39 provisionadas e empenhadas, ficariam para restos a pagar, ato que a auditoria do CFC não  
40 vê com bons olhos" e que despesas a exemplo do salário, é um compromisso da gestão  
41 atual uma vez que equivale ao mês trabalhado de dezembro/2025 se não honrar esse  
42 compromisso até o 5º dia útil, irá acarretar em prejuízos ao erário com risco assumido pela  
43 atual gestão. Conselheiro Abel Gomes Rodrigues aconselhou fazer um plano de Ação, para

44 ver quais as despesas que se poderiam negociar a dilatação dos prazos para pagamento  
45 dos mesmos. também falou que as despesas desse ano não poderiam passar para a  
46 próxima gestão, pois não seria de bom senso, a nova gestão assumirem essas despesas  
47 pois tais despesas já foram empenhadas, por isso ele passou para a reunião Plenária do dia  
48 18/012/2025 a decisão do referido Assunto, O Vice-Presidente substituto da Câmara de  
49 Controle Interno, declarou encerrada a reunião eu, Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei  
50 a presente reunião e lavrei está ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela  
51 Vice-Presidente substituta e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

56 Contadora **Gilmara Santiago Pinto**  
57 Membro da Câmara de Controle Interno

59 Contadora **Ângela Dias Alves Valadares**  
60 Membro da Câmara de Controle Interno

62  
63 **Marco Antônio Bastos Nunes**

62  
63 **Marco Antônio Bastos Nunes**  
64 Secretário